



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Serviço de transporte Contratação EMERGENCIAL de transporte para entidades do município: Piquete de Laçadores Timbaúva de Portão para Santa Cruz do Sul, apenas ida, 25 pessoas. O município de Portão oferece transporte para as entidades culturais e/ou esportivas da cidade, no entanto nesta ocasião não foi possível disponibilizar transporte com veículos próprios devido a demanda de solicitações, fazendo-se necessária a contratação em caráter emergencial, justificase a escolha da contratada E A TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 40.989.605/0001-92, no valor global de R\$ 2.400,00, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 417/2024 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelos fornecedores é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preços “Banco de Preços, Litacon e fornecedor do mesmo rama de atividade”. A contratação dá-se pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 14 de novembro de 2024.

---

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS**